



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI N.º 135, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Reconduz os membros do Subcomitê do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios, para o biênio 2024/2026.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 37 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 314/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI n.º 203, de 28 de fevereiro de 2023, que institui o Subcomitê do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 227, de 6 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD n.º 7949/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir os membros do Subcomitê do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios, para o biênio 2024/2026, como a seguir:

- I - Francisco Sérgio Silva Rocha, Desembargador do Trabalho - Coordenador;
- II - Coordenadora da Coordenadoria de Execução da Fazenda Pública - Vice-Coordenadora;
- III - Edilberto Cardoso de Oliveira, Diretor da 11ª Vara do Trabalho de Belém;
- IV - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V - Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Sistemas da SETIN;
- V - Gerente do Projeto Gprec.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Desembargadora Presidente